

PREVIC
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Alterado em 14/07/2017

FORMULÁRIO V
CURRÍCULO PROFISSIONAL

Marcell Manfrin Barbacena

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA

A EFPC deverá encaminhar cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso informado neste formulário.

1. CURSO SUPERIOR

CURSO: Mestrado em Ciência da Computação

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Campina Grande

ANO DE CONCLUSÃO: 2015

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A EFPC deverá informar e comprovar, por meio de documentos hábeis, a experiência profissional de, no mínimo, **3 (três) anos**, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria; para o AETQ, indicado dentre os membros da diretoria-executiva, deve ser comprovada experiência de pelo menos 3 (três) anos na área específica de investimentos. É obrigatória a comprovação apenas do período de 3 (três) anos, os demais poderão ser somente informados neste formulário.

1. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE 22/10/2007 A 01/09/2017

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Técnico Judiciário e Analista Judiciário do Tribunal Superior Eleitoral

EMPREGADOR: Tribunal Superior Eleitoral

CNPJ DO EMPREGADOR: 00.509.018/0001-13

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

2. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE 01/09/2017 A / /

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Analista Judiciário do Tribunal Superior Eleitoral

EMPREGADOR: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CNPJ DO EMPREGADOR: 00.006.017.798/0001-60

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

3. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE 01/01/2013 A 31/12/2018

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Coordenador de Direitos Humanos e Cidadania e Conselheiro Fiscal

EMPREGADOR: SINDJUF/PB

CNPJ DO EMPREGADOR: 24.507.816/0001-74

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Anexos da Resolução TSE n 20.761/2000 e Estatuto do SINDJUF/PB

CERTIFICO QUE AS DECLARAÇÕES CONSTANTES NESTE FORMULÁRIO SÃO VERÍDICAS.

LOCAL E DATA:

João Pessoa 12/01/2019

ASSINATURA:

Marcell Manfrin Barbacena